



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.567, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gastroenterologia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gastroenterologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003817/2016-62, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gastroenterologia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gastroenterologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogando todas as disposições em contrário.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor